TL7379-48

16/06
18.04
43542?
435428 NP P

AH ATENÇÃO DA LUSA/SERVIÇO AFRICA TIMOR-LESTE

APROVEITANDO A PASSAGEM POR LISBOA DOS CINCO MINISTROS DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS DOS CINCO PAISES AFRICANOS DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA(ANGOLA, CABO VERDE, GUINE-BISSAU, MOÇAMBIQUE E S. TOME E PRINCIPE) A COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE (CDPM) FEZ-LHES CHEGAR A SEGUINTE CARTA/APELO:

EXMO. SENHOR MINISTRO:

A COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE, GRUPO PORTUGUES DE SOLIDARIEDADE COM A JUSTA LUTA DO POVO DE TIMOR-LESTE PELA SUA AUTODETERMINAÇÃO E INDEQENDENCIA, NÃO PODIA DEIXAR DE DIRIGIR A V. EXA. UMA PALAVRA DE SAUDAÇÃO E APELO NESTA OCASIÃO DE UMA VISITA A LISBOA DE ALTO SIGNIFICADO POLITICO.

ACOMPANHAMOS COM APREENSÃO A ESCALADA DE AGRESSÃO AOS PAISES DA LINHA DA FRENTE, A INSTABILIDADE E DEGRADAÇÃO MERCE DA PERSISTENCIA DO REGIME DE 'APARTHEID'. SAUDAMOS OS ESFORÇOS DE RECONSTRUÇÃO NACIONAL E DE SOLIDARIEDADE REGIONAL, SAUDAMOS EM PARTICULAR A VOSSA INICIATIVA DE CONTACTO EXIGENTE E FRONTAL COM O ESTADO PORTUGUES.

A SOLIDARIEDADE COM O POVO MAUBERE EXPRESSA PELO POVO E GOVERNO QUE V. EXA. REPRESENTA TEM CONTRIBUIDO, AO LONGO DESTES DOZE ANOS, PARA MANTER VIVA A CAUSA DA LIBERTAÇÃO DESSE HEROICO POVO.

ACREDITAMOS QUE A AFIRMAÇÃO CLARA DO APOIO E ADMIRAÇÃO QUE NOS MERECE O POVO DE TIMOR-LESTE E DE VITAL IMPORTANCIA PARA A CONQUISTA DE NOVOS ALIADOS QUE GARANTAM O REFORÇO DE UMA SOLIDARIEDADE POLITICA ACTIVA E INFLUENTE, CAPAZ DE INVERTER UMA ATITUDE PROGRESSIVAMENTE DERROTISTA DE ALGUNS MEMBROS DA COMUNIDADE INTERNACIONAL.

CERTOS DE QUE A LUTA PELA AUTODETERMINAÇÃO E INDEPENDENCIA DO POVO DE TIMOR-LESTE EM PARA V. EXA. MOTIVO DE PROFUNDO EMPENHAMENTO POLITICO, APELAMOS A QUE DELA FAÇA CONTINUADO E FIRME ECO EM TODAS AS OCASIÕES, NOS CONTACTOS BILATERAIS COMO NO SEIO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE QUE PARTICIPA.

RENOVANDO DESDE JAH TODA A NOSSA DISPONIBILIDADE NO DESENVOLVIMENTO DESTE PROCESSO, NO QUAL ESTAMOS DECIDIDA E SOLIDARIAMENTE ENVOLVIDOS, APRESENTAMOS A V. EXA. OS NOSSOS RESPEITOSOS CUMPRIMENTOS,